

## UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática



## CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2025 I

I TRIMESTRE	Início das Aulas: 10/03	Término das Aulas: 05/05	
Disciplinas	Docentes	Horário	Sala
Metodologia da Pesquisa em Ensino de	Daniela Tomio	13:30 às 17:30	I-612
Ciências e Matemática (obrigatória)			
II TRIMESTRE	Início das Aulas:	Término das Aulas:	
	12/05	07/07	
Disciplinas	Docentes	Horário	Sala
Mídias e Tecnologias no Ensino (obrigatória)	Mauricio Capobianco Lopes	13:30 às 17:30	G-206

Disciplinas em regime de horário especial (intercaladas nos dois trimestres)								
Educação científica: concepções, contextos e			Oficina de Leitura e Produção de Textos					
práticas educativas (obrigatória) - Arleide Rosa da		(obrigatória) - Clarissa Josgrilberg Pereira						
Silva								
18:30 às 22h – S-328			18:30 às 22h – S-328					
Dias das aulas			Dias das aulas					
Março	Aula 1	Aula 2	X	Aula 1	Aula 2	X		
	10/03	17/03		24/03	31/03			
Abril	Aula 3	Aula 4	X	Aula 3	X	X		
	07/04	14/04		28/04				
Maio	Aula 5	Aula 6	X	Aula 4	Aula 5	X		
	12/05	19/05		05/05	26/05			
Junho	Aula 7	Aula 8	Aula 9	Aula 6	Aula 7	X		
	09/06	16/06	23/06	02/06	30/06			
Julho	X	X	X	Aula 8	Aula 9	X		
				07/07	14/07			

Blumenau, 07 de março de 2025.

Prof. Dr. Mauricio Capobianco Lopes Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

## Como ser aluno especial

Qualquer pessoa pode participar como **aluno especial** em até três disciplinas do mestrado.

O custo da disciplina corresponde a quantidade de créditos acadêmicos da disciplina vezes o custo atual do crédito financeiro (atualizado anualmente).

- ❖ Alunos não vinculados deverão apresentar, na inscrição, os seguintes documentos:
- I formulário próprio de inscrição;
- II cópia do Histórico Escolar do curso de graduação ou do diploma;
- III cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- ❖ Alunos vinculados a outra instituição deverão apresentar, na inscrição, os seguintes documentos:
- I formulário próprio de inscrição;
- II cópia do Histórico Escolar do programa de pós-graduação;
- III cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- IV solicitação da instituição de origem.
- ❖ Alunos vinculados a outros Programas de Pós-Graduação da FURB:

Informar número de vínculo e pessoa e disciplina escolhida pelo e-mail do mestrado.

A inscrição deverá receber aprovação do coordenador do Programa. A concessão de nova matrícula estará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s).

O aluno reserva o direito de cancelar a sua inscrição na disciplina até 25% da disciplina ter sido lecionada.

Para obter aprovação na disciplina, é necessário obter conceito acima de C e frequência igual ou acima de 75%.